

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABUAÇO, REALIZADA NO DIA  
11 DE DEZEMBRO DE 2012

Aos onze dias do mês de Dezembro de dois mil e doze, nesta Vila de Tabuaço e salão nobre dos Paços do Concelho, compareceram os Senhores João Joaquim Saraiva Ribeiro, José Carlos Pinto dos Santos, José João Monteiro Patrício, Carlos André Teles Paulo de Carvalho e Alexandre Paulo da Silva Ramos, respectivamente Presidente e Vereadores. -----

Ocupados os lugares, foi pelo Senhor Presidente da Câmara aberta a reunião quando eram dez horas e vinte e cinco minutos, a qual foi secretariada pelo Chefe da Divisão Administrativa, Ernesto Andrade Fonseca. -----

Foi lida e aprovada, por unanimidade, a acta da reunião ordinária de 27 de Novembro de 2012. -----

Foi lida e aprovada, por unanimidade, a acta da reunião extraordinária de 07 de Dezembro de 2012. -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS**

O Senhor Presidente da Câmara propôs que fossem incluídos no período antes da Ordem de Trabalhos, por não ter sido possível agendá-los aquando da elaboração da minuta, os seguintes assuntos: -----

**- Relatório Semestral de execução do Plano de Saneamento Financeiro. ---**

**Minuta do contrato entre a Câmara Municipal de Tabuaço e a DSTELECOM NORTE relativo à instalação de um POP para ligação da Fibra óptica. -----**

**- Ratificação da assinatura do Protocolo de Transportes Escolares para o ano escolar 2012/2013. -----**





**Da EP – Estradas de Portugal, referente ao Exercício do Direito de Preferência na aquisição do imóvel (antiga casa de cantoneiros), inscrita na matriz urbana sob o artigo 341, na freguesia de Valença do Douro, concelho de Tabuaço. -----**

**DEL. 315/2012**

A Câmara deliberou, por maioria, com um voto contra do Senhor Vereador José Carlos Pinto dos Santos e uma abstenção do Senhor Vereador Carlos André Teles Paulo de Carvalho, exercer o direito de preferência sobre o imóvel inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 341, na freguesia de Valença do Douro, concelho de Tabuaço, no montante de 65.000,00€ (sessenta e cinco mil euros), objecto de leilão público n.º 48/2012/LP/UDI levado a cabo pela E.P. – Estradas de Portugal, S.A., no dia 12/11/2012. -----

Mais deliberou, por maioria, com um voto contra do Senhor Vereador José Carlos Pinto dos Santos e uma abstenção do Senhor Vereador Carlos André Teles Paulo de Carvalho, autorizar o Senhor Presidente da Câmara, no decurso deste processo, a entrar em contacto com a E.P. – Estradas de Portugal, S.A. – Unidade de Desenvolvimento Imobiliário, com o objectivo de negociar a transferência do direito de propriedade sobre o imóvel Ponte que liga as duas margens do Rio Távora, exigindo a sua requalificação ao nível das infra-estruturas, bem como a transferência do troço de estrada que vai da actual E.N. 222 até ao início da referida ponte, na margem direita do rio Távora. Na sequência desta deliberação o Senhor Presidente da Câmara compromete-se com o executivo de apresentar numa próxima reunião um estudo de viabilidade para o espaço em questão que venha a englobar o referido imóvel objecto de leilão público. -----

O Senhor Vereador José Carlos Pinto dos Santos apresentou a seguinte declaração de voto: *independentemente das diligências que o Senhor Presidente da Câmara ache por bem desenvolver junta das Estradas de Portugal, cumpre dizer o seguinte:* -----

1 – *Que votará sempre contra o exercício de direito de preferência sobre a alienação do espaço identificado, marginal à E.N. 222;* -----

2 – *Que a antiga ponte na foz do Távora e bem como o pedaço de estrada antiga 222, é propriedade Municipal por ter adquirido por usucapião de forma pacífica, de boa-fé, com conhecimento de toda a gente, desde há mais de 30 anos;* -----

3 – *Como bem se lembra a população de Valença do Douro, à decisão da extinta Junta Autónoma de Estradas de Viseu que pretendia demolir a referida ponte sobre o Rio Távora a tal decisão se opôs, verificando-se que nunca mais a junta Autónoma de Estradas utilizou os dois pequenos troços da antiga estrada 222 e aquela ponte,* -----





4 – O Município de Tabuaço há mais de 10 anos deliberou intervir naquele espaço em projeto cofinanciado pelo então chamado PROTAD, requalificando a ponte, que passou a ter apenas serventia pedonal e construído uma pequena fluvina -----

5 – Pelo exposto, em minha opinião, como vereador da Câmara Municipal de Tabuaço, não devem as estradas de Portugal reivindicar para si uma coisa que perdeu por desuso e inutilidade, com a entrada em funcionamento do troço respetivo da E.N. 222, marginal ao Rio Douro e a poucos metros de distância a jusante da antiga ponte. -----

Declarou ainda que o direito de preferência reconhecido pela E.P. – Estradas de Portugal à Câmara Municipal devia ser comunicado ex-ante do leilão e a ser exercido devia ter como referência o preço base que a referida entidade fixou. Nada a opor quanto à parte de se solicitar aos Serviços Técnicos um estudo de viabilidade sobre o que legalmente se pode fazer para embelezamento, obras e ocupação do imóvel que a Câmara entender fazer, no caso de levar por diante a sua vontade de maioritariamente de exercer o direito de preferência (sic). ----

O Senhor Presidente da Câmara disse que a declaração de voto do Senhor Vereador José Carlos Pinto dos Santos assenta, com o devido respeito, em pressupostos errados e prejudiciais para o Município, na medida em que se defendermos a titularidade dos espaços: “Ponte sobre o rio Távora e Troço de Estrada que liga a EN 222 até ao início da referida ponte, na margem direita do rio Távora”, ficamos impossibilitados de encaixar nos cofres do Município uma importância em dinheiro correspondente ao valor dos bens referenciados, bem como atrasaremos a regularização da titularidade sobre os respetivos imóveis.

O senhor Vereador Carlos André Teles Paulo de Carvalho fez a seguinte declaração de voto: *abstenho-me pelo facto de em consciência não poder votar contra o direito de preferência por entender que o espaço em causa se poderá revestir de interesse turístico para o Município de Tabuaço, não podendo também votar favoravelmente este direito pelo facto de não ter a certeza da validade legal da forma como o mesmo está a ser aplicado, pelo não conhecimento dos moldes nos quais o negócio da aquisição do imóvel em causa irá ser efectuado, e pelo facto de ainda não ter conhecimento da finalidade que o Município irá dar ao espaço (sic).* -----

**Da Junta de Freguesia de Tabuaço a solicitar a transferência de uma verba para pagamento de despesas efectuadas com obras na Freguesia. –**

### **DEL. 316/2012**

A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à transferência da importância de 5.000,00€ (cinco mil euros). -----





**- Comunicação enviada à Direção Regional de Educação do Norte – DREN, no âmbito do acordo de cooperação de transferência de competências. -----**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta de integração dos assuntos acima referenciados, antes da Ordem de Trabalhos, passando de imediato à sua discussão. -----

**Relatório Semestral de execução do Plano de Saneamento Financeiro. ----**

**DEL-310/2012**

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o presente Relatório Semestral de Execução do Plano de Saneamento Financeiro à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 4 do artigo 40.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro. -----

**Minuta do contrato entre a Câmara Municipal de Tabuaço e a DSTELECOM NORTE relativo à instalação de um POP para ligação da Fibra óptica. -----**

**DEL. 311/2012**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta bem como autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o respectivo contrato. -----

**Ratificação da assinatura do Protocolo de Transportes Escolares para o ano escolar 2012/2013. -----**

**DEL. 312/2012**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a assinatura do Protocolo de Transportes Escolares para o ano escolar 2012/2013. -----

**Comunicação enviada à Direção Regional de Educação do Norte – DREN, no âmbito do acordo de cooperação de transferência de competências. ---**

**DEL. 313/2012**

A Câmara tomou conhecimento da missiva enviada à DREN pelo Senhor Vereador da Educação, José João Monteiro Patrício, motivada na proposta de minuta de protocolo de cooperação, no domínio do pessoal não docente a afetar à educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico, da autoria da DREN, e, concordando com o teor da mesma, deliberou, por unanimidade, manter o prescrito na deliberação N.º 167/2012, reunião ordinária de 24 de





Julho de 2012, da Câmara Municipal de Tabuaço. -----

**Nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Senhor Presidente informou a Câmara das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro tomadas no uso da delegação de poderes.**

Dos Despachos proferidos pelo Senhor Presidente no período de 23 de Novembro a 06 de Dezembro de 2012. -----

As relações dos despachos, depois de devidamente rubricadas, ficam a fazer parte integrante da acta. -----

Dos despachos proferidos pelo Senhor Vereador a tempo inteiro Alexandre Paulo da Silva Ramos, no período de 26 de Novembro a 07 de Dezembro de 2012. -----

As relações dos despachos, depois de devidamente rubricadas, ficam a fazer parte integrante da acta. -----

Relação da entrada de facturas na Contabilidade, conforme informação n.º 25/A, datada de 11 de Dezembro de 2012, na importância de 94.823,27€ (noventa e quatro mil oitocentos e vinte e três euros e vinte e sete cêntimos). --

A relação depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da acta. -----

Relação dos pagamentos efectuados desde o dia 29 de Novembro a 07 de Dezembro de 2012, com as autorizações de pagamento nºs 3506 a 3797 no montante de 622.744,46€ (seiscentos e vinte e dois mil setecentos e quarenta e quatro euros e quarenta e seis cêntimos). -----

A relação depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da acta. -----

Relação das Aquisições efectuadas ao abrigo da Autorização Genérica Prévia da Câmara Municipal de vinte e seis de Junho de dois mil e doze (26/06/2012), até cinco mil euros (5.000,00€) no período de um a trinta de Novembro de dois mil e doze (01/11/2012 a 30/11/2012). -----





A relação depois de devidamente rubricada fica a fazer parte integrante da acta. -----

**Obras e Serviços efectuadas por administração directa:**

- Continuação da limpeza de árvores e do arranjo dos espaços ajardinados do concelho;
- Continuação da limpeza, rectificação de cloros e manutenção dos depósitos de águas no concelho;
- Início dos trabalhos de reconstrução de muro, para alargamento do arruamento na rua do vale, freguesia de pinheiros;
- Corte de ervas e arbustos na estrada da Barragem desde Tabuaço à Desejosa;
- Execução de prolongamento de conduta de água e regularização com asfalto no caminho de acesso ao polidesportivo na freguesia de Vale de Figueira;
- Conclusão dos trabalhos de calcetamento do arruamento do Vale Dianteiro, freguesia de Barcos;
- Encaminhamento de águas e construção de duas passagens agrícolas, com construção de largo, no ribeiro do Corgo, freguesia de Longa;
- Construção de portão para a casa do Gás no bar de apoio ao parque de merendas de Guedieiros;
- Início dos trabalhos de calcetamento parcial no parque de merendas em Guedieiros;
- Colocação de sinalética nas duas saídas do ramal de acesso ao Monte Travesso;
- Início dos trabalhos de corte e preparação de pedra para construção de muro junto do palco na freguesia da Granja do Tedo;
- Início dos trabalhos de substituição de condutas de águas de rega e de abastecimento a partir do depósito de São Plácido.

**SERVÍÇOS ADMINISTRATIVOS**

**Da Junta de Freguesia da Desejosa a solicitar a transferência de uma verba para pagamento de despesas efectuadas com obras na Freguesia. –**

**DEL. 314/2012**

A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à transferência da importância de 4.866,00€ (quatro mil oitocentos e sessenta e seis euros). -----





**Da Junta de Freguesia da Granja do Tedo a solicitar a transferência de uma verba para pagamento de despesas efectuadas com obras na Freguesia.** -----

**DEL. 317/2012**

A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à transferência da importância de 5.043,00€ (cinco mil e quarenta e três euros). -----

**Informação referente à Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia municipal.** -----

**DEL. 318/2012**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e enviar para a Assembleia Municipal o pedido de autorização genérica para a dispensa de autorização prévia, nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em atraso). -----

**SERVIÇOS TÉCNICOS**

**Informação n.º 319/2012, de 29 de Novembro, referente a casas/habitações em ruína, sitas nas ruas da Era e Eng.º João Sobral Meireles, na freguesia de Sendim, concelho de Tabuaço.** -----

**DEL. 319/2012**

A Câmara, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes na informação n.º 319/2012, de 29 de Novembro, referente a casas em ruína, sitas nas ruas da Era e Eng.º João Sobral Meireles, na freguesia de Sendim, concelho de Tabuaço, a Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

1 – A Comissão de vistorias tem a seguinte constituição: -----

Membros efectivos: - Eng.º Eduardo Manuel Martins da Silva; Arqt.º Fausto Ulisses Pereira Sentieiro Magalhães; Arqt.º Luís Filipe Pereira Alves Pretarouca. -----

Membros suplentes: - Eng.º Alcino Henrique Cardoso Loureiro; Eng.º Pedro Filipe Santos Gonçalves Fonseca. -----

2 – Que seja afixado edital nos respectivos locais de estilo, indicando o dia da vistoria e as razões pelas quais se efectua este procedimento. -----

3 – Que a Comissão marque a data para a realização da vistoria, de acordo com o artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 26 de Dezembro, na sua actual redação. -----





**Informação Técnica n.º 133, de 29 de Novembro de 2012 – DMSUOM, referente à empreitada de Beneficiação e Pavimentação do Acesso ao Reservatório de S. Plácido – Processo 2012/AD/22 – Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos n.º 1. -----**

**DEL. 320/2012**

A Câmara deliberou, por maioria, com um voto contra do Senhor Vereador José Carlos Pinto dos Santos, aprovar o auto n.º 1, no valor de 28.092,65€ (vinte e oito mil noventa e dois euros e sessenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA, referente à empreitada de Beneficiação e Pavimentação do Acesso ao Reservatório de S. Plácido – Processo 2012/AD/22. -----

Mais deliberou, por unanimidade, autorizou o Senhor Presidente a efetuar o respetivo pagamento. -----

O Senhor Vereador José Carlos Pinto dos Santos fez a seguinte declaração de voto: *voto contra por entender que estas obras são da responsabilidade da Sociedade titular do Hotel São Plácido, em construção (sic).* -----

O Senhor Presidente da Câmara disse que discorda totalmente do teor da declaração de voto do Senhor Vereador pela razão simples e única de que a empreitada em questão apenas pretende requalificar o caminho público de acesso ao Reservatório de São Plácido que tem início e término na Estrada Municipal Barcos/Tabuaço, com todos os melhoramentos que daí advêm, quer para os proprietários localizados ao longo do respectivo caminho, quer para o espaço envolvente à capela de S. Plácido, quer, ainda, para o investimento Hoteleiro que está a ter lugar naquele espaço e do qual a Câmara Municipal é accionista. -----

**Informação 12/DOPM/186, de 28 de Novembro de 2012, referente à Empreitada de Renovação do Centro Histórico da Vila de Tabuaço – Execução de Componentes infra-estruturais – Processo 2011/CP/01. -----**

**DEL. 321/2012**

A Câmara, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes na informação 12/DOPM/186, de 28 de Novembro, referente à Empreitada de Renovação do Centro Histórico da Vila de Tabuaço – Execução de Componentes infra-estruturais – Processo 2011/CP/01, deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- 1 – Marcar a data da consignação da obra para o dia 21 de Dezembro de 2012;
- 2 – Designar como director de fiscalização o Chefe de Divisão o Senhor Eng.º Eduardo Manuel Martins da Silva; -----
- 3 – Notificar o adjudicatário para identificar o director de fiscalização; indicar o director de obra e apresentar o correspondente termo de responsabilidade;





indicar o técnico responsável em matéria de segurança, higiene e saúde no trabalho; e apresentar o plano de segurança e saúde no trabalho, para aprovação. -----

**Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 29 de Novembro de 2012, relativo à Empreitada de Recuperação e Valorização dos Recursos Naturais do Fradinho. -----**

**DEL. 322/2012**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 29 de Novembro de 2012, referente à Empreitada de Recuperação e Valorização dos Recursos Naturais do Fradinho, no que diz respeito à clarificação de Erros e Omissões do projecto. -----

**Informação 112/DOPM/195, de 07 de Dezembro de 2012, referente à empreitada de Renovação Centro Histórico da Vila de Tabuaço – Criação de Creche e Centro da Juventude. -----**

**DEL. 323/2012**

A Câmara, concordando com o teor da informação técnica n.º 112/DOPM/195, de 07 de Dezembro de 2012, deliberou, por unanimidade, notificar, pela última vez, a Santa Casa da Misericórdia de Tabuaço para, querendo, se pronunciar no prazo máximo de 5 dias úteis, a contar da receção da respetiva notificação, de forma clara e inequívoca, de que aceita ou não aceita o que foi acordado aquando da assinatura do protocolo de Parceria celebrado entre a Câmara Municipal e a Santa Casa da Misericórdia de Tabuaço em 11 de Setembro de 2008. -----

**Informação 12/DOPM/192, de 03 de Dezembro de 2012, referente à Empreitada de Reabilitação e Pavimentação da E.M.- 513 – troço da ponte a Santa Leocádia – processo n.º 11/2003. -----**

**DEL. 324/2012**

A Câmara, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes na informação 12/DOPM/186, de 28 de Novembro, deliberou, por unanimidade, promover a abertura de um procedimento por ajuste directo com consulta a três empreiteiros devidamente habilitados para a apresentação de propostas, de modo a suprimir as deficiências da obra durante a próxima primavera. -----  
Mais deliberou, por unanimidade, dar conhecimento desta deliberação ao adjudicatário e às entidades prestadoras da caução da obra. -----





### **SERVIÇOS DE CULTURA E ACÇÃO SOCIAL**

Antes da discussão do assunto que se segue o Sr. Vice-Presidente José João Monteiro Patrício ausentou-se da sala por ser membro dos Órgãos Sociais da Associação. -----

**Da Associação do Centro de Dia de Sendim a solicitar a atribuição de um subsídio para fazer face a despesas efectuadas com obras no Edifício da Associação.** -----

#### **DEL. 325/2012**

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 10.000,00€ (dez mil euros). -----

Após a discussão e decisão do anterior assunto, o Sr. Vice-Presidente José João Monteiro Patrício voltou à sala e retomou o seu lugar, continuando a participar na discussão e decisão dos restantes assuntos agendados. -----

Antes da discussão do assunto que se segue o Sr. Vereador Alexandre Paulo da Silva Ramos ausentou-se da sala por ser membro da Direcção da AJAB e considerar haver incompatibilidade. -----

**Da AJAB a solicitar a manutenção para 2013 do subsídio mensal, bem como os transportes para a participação nos Jogos.** -----

#### **DEL. 326/2012**

A Câmara deliberou, por unanimidade, manter, para o ano de 2013, o subsídio mensal de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros). -----

Após a discussão e decisão do anterior assunto, o Sr. Vereador Alexandre Paulo da Silva Ramos voltou à sala e retomou o seu lugar, continuando a participar na discussão e decisão dos restantes assuntos agendados. -----

**Aprovação da acta em minuta (nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro)**



**DEL. 327/2012**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta estas deliberações. -

Foi encerrada a reunião quando eram catorze horas e dez minutos. -----

De tudo se lavrou a presente acta que vai ser devidamente assinada. -----

**O Presidente da Câmara**



**O Secretário**

